

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º 009/2020 - DEDUC/DPGE

Dispõe sobre Matriz Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio dos Colégios Cívico-Militares e das Escolas Cívico-Militares da rede pública estadual de ensino do Paraná a partir do ano letivo de 2021.

As Diretorias de Educação e de Planejamento e Gestão Escolar, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- Lei Federal n.º 10.793, de 01 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Componente Curricular (Disciplina) de Educação Física;
- Decreto Federal n.º 10.004, de 05 de setembro de 2019, da Presidência da República, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.
- Portaria n.º 2.015, de 20 de novembro de 2019, do Ministério da Educação, que regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim em 2020, para consolidar o modelo de Escolas Cívico-Militares – Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal;
- Lei Estadual n.º 20.338, de 06 de outubro de 2020, que institui o Programa Colégio Cívico-Militares no Estado do Paraná e dá outras providências.
- Resolução CNE/CEB n.º 2, de 30 de janeiro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica;
- Resolução n.º 07, de 14 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
- Resolução n.º 02, de 22 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CP, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- Deliberação n.º 02, de 12 de setembro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CP/CEE/PR, alterada pelo Parecer Normativo n.º 01/2019 –CP, aprovado em 16/05/2019, que dispõe sobre as normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema

Estadual de Ensino do Paraná;

- Deliberação n.º 03/2018, de 22 de novembro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CP/CEE/PR, que dispõe sobre normas complementares que instituem o “Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações” com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná.
- Instrução Normativa Conjunta n.º 05 – DEDUC/DPGE/SEED, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a Organização Escolar, Conselho Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular, Regimento Escolar e período letivo para as instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná; e
- a necessidade de definir a Matriz Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio nas instituições pertencentes à rede pública estadual de ensino que ofertarão o Programa Estadual Colégio Cívico-Militares e o Programa Nacional Escolas Cívico-Militares,

RESOLVE:

1. As instituições de ensino, pertencentes à rede pública estadual de ensino do Paraná, que ofertarão o Programa Estadual Colégio Cívico-Militares e o Programa Nacional Escolas Cívico-Militares – Pecim, deverão adequar suas Matrizes Curriculares, com implantação simultânea, a partir do ano letivo de 2021 em diante.
2. Nas instituições da rede pública estadual de ensino que implantarão o Programa Estadual Colégio Cívico-Militares e o Programa Nacional Escolas Cívico-Militares – Pecim as Matrizes Curriculares serão únicas para cada tipo de oferta, conforme disposto no Anexo Único desta Instrução, cabendo à Diretoria de Educação da SEED, providenciar a inserção no Sistema de Administração da Educação – SAE.
3. As Matrizes Curriculares integram a Proposta Pedagógica Curricular do Projeto Político-Pedagógico (PPP), portanto serão necessárias adequações e atualizações no PPP das instituições de ensino que ofertarão o Programa Estadual Colégio Cívico-Militares e o Programa Nacional Escolas Cívico-Militares – Pecim até 31/12/2021, conforme contido na Deliberação n.º 04/2020 – CP/CEE/PR.
4. A carga horária do Ensino Fundamental e Ensino Médio deverá ser de 6 (seis) aulas diárias, de 50 minutos cada, perfazendo uma jornada semanal de 30 (trinta)

aulas semanais e de 1.000 horas anuais distribuídas em 200 dias letivos.

5. A composição e a carga horária das disciplinas serão as definidas nas Matrizes Curriculares do Anexo Único.
6. A presente Instrução Normativa Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Instrução Normativa Conjunta n.º003/2020 - DEDUC/DPGE.

Curitiba, 16 de dezembro de 2020

Assinado eletronicamente

Adriana Kampa

Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar

Assinado eletronicamente

Roni Miranda

Diretoria de Educação

ANEXO ÚNICO

1 Matriz Curricular para os Anos Finais do Ensino Fundamental em instituições de ensino da rede pública estadual que participarão do Programa Estadual Colégio Cívico-Militares e o Programa Nacional Escolas Cívico-Militares – Pecim¹

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: <i>inserir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>					
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.</i>					
FONE: <i>inserir DDD e número de telefone</i>					
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná					
CURSO: 4039 - Ensino Fundamental 6º / 9º ano					
TURNO:		C.H. TOTAL DO CURSO: 4.000 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021			FORMA: Simultânea		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
BASE NACIONAL COMUM - BNC	ARTE	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	4	4	4	4
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO ²	1	1	-	-
	GEOGRAFIA	3	3	3	3
	HISTÓRIA	3	3	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6
	LINGUA INGLESA	2	2	3	3
	MATEMÁTICA	6	6	6	6
Total de horas-aula semanais - BNC		29	29	29	29
PARTE DIVERSIFICADA - PD	CIDADANIA E CIVISMO ³	1	1	1	1
Total de horas-aula semanais - PD		1	1	1	1
Total de horas-aula semanais ⁴		30	30	30	30

1. Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.
2. Disciplina de oferta obrigatória e matrícula facultativa. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.
3. Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.
4. Serão ministradas 6 (seis) aulas diariamente, com duração de 50 minutos cada, totalizando 30 aulas semanais em cada ano.

Local, dia, mês, ano

Direção (nome, assinatura, carimbo)

2 Matriz Curricular para o Ensino Médio em instituições de ensino da rede pública estadual participantes do Programa Estadual Colégio Cívico-Militares e o Programa Nacional Escolas Cívico-Militares – Pecim ¹

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)				
NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>				
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.</i>				
FONE: <i>inserir DDD e número de telefone</i>				
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				
CURSO: 009 - Ensino Médio				
TURNOS:	C.H. TOTAL DO CURSO: 3.000 horas	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2021	FORMA: Simultânea			
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM – BNC	ARTE	1	1	1
	BIOLOGIA	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2
	FILOSOFIA	1	1	1
	FÍSICA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5
	MATEMÁTICA	4	4	4
	QUÍMICA	3	3	3
SOCIOLOGIA	1	1	1	
Total de horas-aula semanais - BNC		25	25	25
PARTE DIVERSIFICADA - PD	CIDADANIA E CIVISMO ²	1	1	1
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2
	LEM – ESPANHOL ³	4	4	4
	LEM – INGLÊS	2	2	2
Total de horas-aula semanais - PD		9	9	9
Total de horas-aula semanais ⁴		34	34	34

1. Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.
2. Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.
3. Matrícula facultativa para o estudante, ofertada no CELEM em contraturno.
4. Serão ministradas 6 (seis) aulas diariamente, com duração de 50 minutos cada, totalizando 30 aulas semanais em cada série.

Local, dia, mês, ano

Direção (nome, assinatura, carimbo)



ePROTOCOLO



Documento: **009_Instrucao_Normativa_Conjunta_MatrizCurricular_EF_EM_Colegios_CivicoMilitares.pdf**.

Assinado por: **Adriana Kampa** em 17/12/2020 16:34, **Roni Miranda Vieira** em 18/12/2020 08:53.

Inserido ao protocolo **16.315.769-1** por: **Eliane Cristina Depetris** em: 17/12/2020 16:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8e71ede6a6afd613fe2daa62adb6f5b3.